



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

**DECRETO N ° 52/2020
DE 08 DE JUNHO DE 2020**

Decreta **PONTO FACULTATIVO**
nos Órgãos da Administração Pública
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Arauá, Estado de Sergipe.

- Considerando o dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, Feriado Nacional, alusivo ao CORPUS CHRISTI;

DECRETA:

ART. 1º - Ponto facultativo Municipal o dia 12 de junho de 2020, sexta feira.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2020.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado este Decreto Na Secretaria Municipal de Administração Em 08 de junho de 2020.


Dercio Vinicius Menezes de Melo

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças